

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO nº 033/2017

De 02 de junho de 2017

“Nomeia membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Ecoturismo e Desenvolvimento Sustentável de Bonito – CADESB e dá providências correlatas”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 213/2012 de 14 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 241/2014, de 26 de março de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente, Ecoturismo e Desenvolvimento Sustentável de Bonito – **CADESB**, criado pela Lei Municipal nº 213/2012 de 14 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 241/2014, de 26 de março de 2014, de composição tripartite, sendo 04 representantes do poder público, 04 da sociedade civil e 04 do setor econômico representando as entidades relacionadas, os seguintes cidadãos e cidadãs:

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO

Titular: José Hegídio de Oliveira Brito

Suplente: Márcio Luiz Cardoso da Cunha

Titular: Robério Maia da Silva

Suplente: Edmundo Lima do Nascimento

Titular: Paulo Renato Ferreira Silva

Suplente: Givanilton Souza Silva

Titular: Rômulo Ferreira Ribeiro

Suplente: Miraldo Calixto Alves

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia

CNPJ: 16.245.375/0001-51

Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Titular: João Batista José dos Anjos

Suplente: Luiz Pissinato

Titular: Ildene Carmen Paiva Fernandes

Suplente: Jaidi Gonçalves Alves

Titular: Andréia Souza Mina

Suplente: João Batista de Moraes

Titular: Overlac Cerqueira de Oliveira

Suplente: Robélio Ferreira Sobreira

REPRESENTANTES DO PODER ECONÔMICO

Titular: Ítalo Batazar Meneses

Suplente: Reginaldo Souza Santos

Titular: Acelino Pires de Andrade Neto

Suplente: Jair Pereira Ribeiro

Titular: Gêssica Nascimento Silva

Suplente: Rubens Ribeiro dos Anjos

Titular: Evaldo Henrique dos Santos

Suplente: Edson Ribeiro dos Anjos

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 02 de junho de 2017.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia

CNPJ: 16.245.375/0001-51

Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br